



ESTADO DO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
CNPJ Nº 11.932.407/0001-73

Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro – CEP: 59.584-000 – Touros/RN



Ata de Realização do Pregão Presencial Nº 001/2017.

Às 10 horas do dia 28/03/17, reuniu-se a Pregoeira Oficial desta edilidade, designado pela Portaria nº 079/2017 de 16 de janeiro de 2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 001/2017. Objeto: **Contratação de empresa para prestar serviços técnicos de Consultoria Legislativa buscando dar apoio ao exercício da função Parlamentar e assessorar as atividades legislativas da Câmara Municipal de Touros.** Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do único interessado, onde o mesmo foi credenciado. A seguir foram recebidos os envelopes contendo a proposta e a documentação de habilitação. Procedeu-se à abertura do envelope de proposta apresentado pelo respectivo licitante.

FORNECEDOR(ES) PARTICIPANTE(S)	
Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ	Nome / Identidade / Emissor
PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA - ME CNPJ: 21.683.572/0001-92	LEONARDO SCHERMA NEPOMUCENO RG: 1.818.400 - ITEP/RN
DAS PROPOSTAS:	

Dando continuidade procedeu-se então a abertura do envelope com a proposta financeira. A Pregoeira e os membros da equipe de Apoio procederam inicialmente, análise na proposta financeiras, tendo, posteriormente, realizado um quadro comparativo de preços, documento que compõe os autos do presente processo.

EMPRESA	UNID.	VALOR MENSAL
PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA - ME	MÊS	R\$ 7.000,00 – Valor inicial/final

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA




Ocorrências:

A Pregoeira tentou negociar o preço, mas o representante legal da empresa informou que não tinha condições de baixar, pois já trouxe a proposta com valor final. Após verificada a regularidade da documentação do licitante, percebeu-se que está tudo em conformidade com o edital, tendo sido, então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, e o mesmo não se manifestou. Então o Resultado final será publicado em Imprensa Oficial. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, equipe de Apoio e a Empresa participante.


Marília Gomes de Lima
Pregoeira

José Ermínio de Andrade Pereira
Equipe de Apoio


Edilene Candido de Lima Oliveira
Equipe de Apoio

PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA - ME


LEONARDO SCHERMA NEPOMUCENO
Representante Legal